



## Resolução 010/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos oito dias do mês maio de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º-Aprova alteração na resolução nº 008/2018, que trata sobre a Comissão de Fiscalização a Estabelecimentos Públicos e Privados de Saúde, composta por:

José Romildo de Jesus Oliveira;  
Juscivania Leal Rodrigues;  
Romerilton de Jesus Garcia;  
Yudelkis Cespedes Mestre

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 08 de maio de 2019.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 010/2019 de 08/05/19, nos termos da Legislação vigente. Tomar do Geru/SE, 15/05/19  
*Yudelkis Cespedes Mestre*  
Gestor Municipal

*Lucimar Soares Clementino*  
Lucimar Soares Clementino  
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE